

Aprova por ad referendum a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A – Simples remoção Tipo furgoneta e aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionado na Proposta cadastrada no FNS de Emenda Parlamentar Individual para o financiamento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde do município de Russas.

RESOLUÇÃO N° 392/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS N° 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. Portaria GM/MS N° 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
4. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
5. O Ofício n° 1314 da Secretaria Municipal de Saúde de Russas, que encaminha Proposta de Emenda Parlamentar Individual de aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A – Simples remoção Tipo furgoneta e aquisição de equipamentos e materiais permanentes de incremento ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade especificamente a fim de garantir o maior acesso e resolutividade às necessidades da população local;
6. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES) contido no sistema SUITE NUP N° 24001.046474/2025-12, que se pronuncia favorável à Proposta de Emenda Parlamentar Individual referida no item acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por ad referendum a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A – Simples remoção Tipo furgoneta e aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados nas Propostas cadastradas no FNS de Emenda Parlamentar Individual no valor total de R\$ 499.889,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais) para o financiamento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde do município de Russas, de acordo com a Portaria GM/MS N° 6.904/2025, conforme quadro abaixo:

Município	N° da Proposta FNS	Nº Emenda	CNES	Estabelecimento	Valor da Proposta (R\$)
Russas	11734352000125005	20830016	4011899	Secretaria de Saúde de Russas	272.600,00
	11734352000125006		7399626	Unidade de Pronto Atendimento	227.289,00
Valor Total das Propostas					499.889,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Russas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS